CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. - 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684. DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83

JURISDIÇÃO: MG - DF - MT - TO - GO (SEDE) C.N.P.J. 26.619.841/0001-75

PORTARIA N° 015/2019 DE: 07/11/2019

Revoga a Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA-3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do Artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução 054, de 17 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º: <u>REVOGAR</u> a **Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019**, onde, nomeia a Biomédica Drª. Nayana Cambraia Viana Oliveira, CRBM-3 Nº 2770, para ocupar a função de Delegada do CRBM-3 na Seccional de Biomedicina de Brasília-DF.

Parágrafo Único: Justificativa: compõe na gestão atual do CRBM-3ª Região, uma conselheira titular e uma conselheira suplente que representam o Distrito Federal.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Biomedicina-3ª Região, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Dr. Renato Pedreiro Miguel Presidente do CRBM-3ª Região